MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 271 , DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA nº 08191.117145/2017-15;

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.023274/2018-16;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória instituída pela Portaria PGJ nº 24, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores **RICARDO SILVA DE CARVALHO**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 4763, **IVANA BARRETO VIEIRA**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula nº 4084, e **MARIA YOLANDA ALMEIDA RODRIGUES SODRE**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula nº 4748, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 12/MAR/2018 18:24 3126635

Alice Costa
Publicada em 12/03/18
Esta cópia confere com o original